

DECRETO Nº 2561/85

CONCEDE AUXÍLIO A ENTIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

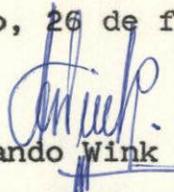
Artigo 1º - É concedido um auxílio no montante de CR\$ 420.000(quatrocentos e vinte mil cruzeiros) para seguinte entidade:

- CORINTHIANS SPORT CLUBE - Bairro Centro

Artigo 2º - A despesa decorrente ao artigo 1º correrá a conta do código nº 0201.03070202.004 - 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos, constantes do Orçamento Programa para 1985.

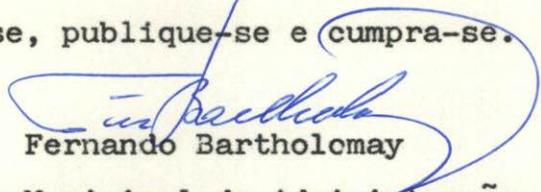
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de fevereiro de 1985.

  
Armando Wink

Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

  
Fernando Bartholomay

Secretário Municipal da Administração